



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

Data: 08/02/2024

Horário: 16h – 17h

Modalidade: Virtual

Local: Microsoft Teams

Objeto: Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Dr. Gúcio Carvalho Coelho	2293	Juiz – Supervisor da Comissão	Corregedoria-Geral da Justiça
Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes	10256	Juíza – Membro da Comissão	Fórum Clóvis Beviláqua
Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Apoio às Comissões
Claúdio Aparecido Bento Monteiro	3281	Servidor – Membro da Comissão	SETIN
Aldo Pascoal De Oliveira Neto	47147	Servidor – Membro da Comissão	3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú
Daniel Melo de Cordeiro	4487	Servidor – Membro da Comissão	Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza
Lucas Macario Oliveira de Queiroz	50249	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Auxílio a Produtividade
Nara Célia Rolim Costa	22577	Servidora – Membro da Comissão	SEADI
Marcela Fonseca Grangeiro	7780	Servidora – Membro da Comissão	Gerencia de Engenharia e Arquitetura

PAUTA

- Análise e deliberação dos processos administrativos constantes da fila CPA da Comissão;
- Acompanhamento do Plano de Ação 2023-2025; e
- Assuntos gerais;

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

1. CPA nº 8527467-10.2023.8.06.0000 - A ESMEC sinalizou positivamente ao pleito da Comissão, de incluir a temática de acessibilidade e inclusão nos próximos cursos de Formação de Novos(as) Magistrados(as). Sinalização semelhante já havia sido dado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para inclusão da temática no curso de Formação de Novos(as) Servidores(as), já tendo sido realizada, em JAN/2024, uma palestra do membro Lucas Macário no curso de formação de novos servidores;

2. CPA nº 8525900-41.2023.8.06.0000 - A ESMEC sinalizou positivamente ao pleito da Comissão, para que sejam ofertadas capacitações na temática da acessibilidade e inclusão, destinados para magistrados(as), servidores(as), membros(as) integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e sociedade em geral, no ano de 2024. Todavia, não deu detalhes de prazo quando poderá ser ofertado. Assim, os membros presentes discutiram formas de tentar ajudar a efetivar/agilizar o atendimento do pleito, deliberando-se que os membros da comissão pesquisarão sobre conteúdos programáticos, carga horária e indicação de facilitadores, devendo apresentar o resultado da pesquisa na próxima reunião da Comissão para, após, avaliar e submeter proposta à ESMEC;

3. Ainda em relação a oferta de capacitação sobre a temática da acessibilidade e inclusão, discutiu-se a alternativa da indicação (para servidores/magistrados) de cursos on-line gratuitos, ofertados pela Internet, inclusive por algumas instituições públicas. Contudo, restaria prejudicado o controle estatístico dos servidores/magistrados capacitados por este meio;

4. CPAs nºs 8501366-96.2024.8.06.0000, 8501367-81.2024.8.06.0000, 8501368-66.2024.8.06.0000, 8501370-36.2024.8.06.0000, 8501369-51.2024.8.06.0000, 8501374-73.2024.8.06.0000, 8501375-58.2024.8.06.0000, 8501376-43.2024.8.06.0000 e 8501377-28.2024.8.06.0000 - todas as unidades administrativas do TJCE, oficiadas pela Comissão,

responderam às informações solicitadas a respeito dos dados dos indicadores da Resolução CNJ nº 400/2021. Deve-se, então, providenciar a alimentação dos dados recebidos na planilha de controle dos indicadores e, até o dia 28/02/2024, informá-los ao CNJ via sistema PLS-JUD;

5. Apresentou-se o Plano de Ação 2023-2024, com ênfase nas ações realizadas até o período e as em andamento. Reiterada a importância de todos se empenharem na execução das ações definidas no plano sob suas responsabilidades;

6. Recomendou-se a todos(as) acessarem a fila CPA da comissão e o e-mail institucional;

7. Prestados alguns esclarecimentos sobre o Portal das Comissões, mais especificamente o site da Comissão de Acessibilidade, tendo sido sugerido acrescentar no portal o relatório anual de desempenho referente ao ano de 2022;

8. O Sr. Lucas mencionou que há uma nova Resolução de Teletrabalho para PCD e Pessoas com doenças graves e que alguns servidores o relataram dúvidas sobre a sua aplicabilidade para quem está em período de estágio probatório. O Sr. Marcelo ficou de tentar levantar esta informação;

9. Definiu-se que a próxima reunião da comissão será realizada em 21 de março, das 16:00h até às 17:00h, de forma virtual.

COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Pesquisar as sugestões de cursos acerca da temática de acessibilidade e inclusão, com informações precisas, para subsidiar novo pedido de curso a SGP e a ESMEC.	Imediato	Todos
Apresentar resultado da pesquisa supracitada;	Próxima reunião da comissão	Todos
Providenciar alimentação dos dados dos indicadores de Acessibilidade (Res. CNJ N° 401/2021) e informar ao CNJ (PLS-JUD);	28/02/2024	Marcelo
Adotar providências para execução das ações constantes do Plano de Ação.	Conforme o Plano Definido	Membros(as) responsáveis por cada ação
Apresentar andamento das ações do plano	Próxima reunião da comissão	Membros(as) responsáveis por cada ação

Verificar, junto a área competente, a aplicabilidade da Res. OE nº 02/2021 para servidores(as) em estágio probatório.	Imediato	Marcelo
Próxima Reunião da Comissão.	21/03/2024 das 16h até às 17h.	Todos

APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia **23/02/2024** para o seguinte endereço de e-mail: marcelobraga@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.